

## Resolução nº 09, de 08 de junho de 2021.

Aprova sem ressalva o Processo do Balancete de abril de 2020, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, sem ressalva, o Balancete do mês de abril de 2020, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV**, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

**Conselheiros:**

Titular	Suplente
 Jucimara Marçal de Jesus	_____ Eliene Dias de Pina Silva
 Pricila Marques Naves	_____ Paulo Rhafael Paz
 Sandro de Lima Ferreira	_____ Rosimeire Soares Vilela
 Tamjine Ribas	_____ Thiago de Paula Moreira
 Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	_____ Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania)
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	_____ Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
 Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	_____ Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
 Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)	_____ Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
 José Augusto da Silva (Sindflego)	_____ Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)
 Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	